



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Pedido de Providência nº 04/2024

Assunto: O presente pedido de providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para o que a seguir justificamos:

Justificativa: **CONSIDERANDO** que, neste mês, celebra-se a campanha “Maio Amarelo”, movimento internacional de conscientização para redução de acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO que, no Brasil, a campanha criada pelo Observatório Nacional de Segurança Viária está em sua 10ª edição, tendo como objetivo sensibilizar a sociedade para a importância da adoção de comportamentos mais seguros no trânsito;

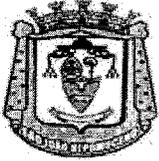
CONSIDERANDO que, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil ocupa o terceiro lugar no ranking de países com mais mortes em decorrência de acidentes de trânsito, só perdendo para a Índia e China;

CONSIDERANDO que, de acordo com dados do Ministério da Saúde, em 2019, o Brasil registrou 32.667 mortes em vias e rodovias, 32.716, em 2020 e 33.813 óbitos em 2021, totalizando um aumento de 3,5% em três anos;

CONSIDERANDO que a educação no trânsito constitui uma ação fundamental para preservação de vidas;

CONSIDERANDO que o artigo 76 do Código Brasileiro de Trânsito (CBT) prevê que a educação para o trânsito será promovida *na pré-escola e nas escolas e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.*

CONSIDERANDO que foi sancionada, em 27 de outubro de 2009, a Lei nº 2.642, que “dispõe sobre a criação do Programa de Educação para o trânsito ‘O futuro começa hoje’ na pré-escola e nas escolas de ensino fundamental do Município”;



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36480-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

CONSIDERANDO, ainda, que, dentre outras disposições, a legislação municipal supracitada estabelece que o Programa “*O Futuro Começa Hoje*” consiste no trabalho de alunos no interior das escolas, em atividades de interação com as disciplinas já existentes, podendo o conteúdo ser trabalhado através de textos informativos e literários, produção de histórias em quadrinhos, confecção de cartazes, encenação de peças teatrais, oficinas, fóruns, bem como debate entre a comunidade escolar.

Em face do exposto, solicito ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, conjuntamente com as secretarias competentes, que adotem as providências necessárias para que a Lei nº 2.642/2009 seja cumprida o quanto antes.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 07 de maio de 2024.

Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade